



Em 25/03/02
Assessoria de Plenário

PDL 783/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado **JOÃO CARLOS-PPB**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

25, 03, 02

Concede título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senhor ROBSON DA SILVA LINS.

Francisco Pinheiro Lima
Presidente da Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Sr. ROBSON DA SILVA LINS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor ROBSON DA SILVA LINS, é um eminente advogado com uma larga folha de serviços prestados ao meio forense da nossa capital, bem como ao Governo do Distrito Federal.

Natural do Rio de Janeiro – RJ, brasileiro, casado, militar reformado e advogado.

1954 a 1984 – Força Aérea Brasileira do quadro de administração;

1977 a 1979 – Defensoria Pública (assistência gratuita);

1978 - Colou grau na área de Ciências Jurídicas –CEUB;

1983 A 1984 – Diretor do DETRAN e Conselheiro do Conselho Regional de Desportos em Roraima;

1984 a 1991 – Exerceu a Advocacia;

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 783, 02
Fls. n.º 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1986 a 2000 – Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Barreiros;

1991 a 1992 – Presidente da Federação das Associações de Proprietários Rurais e Secretário Adjunto da Agricultura e Produção do Distrito Federal;

1992 a 1994 – Diretor Financeiro da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

1997 a 1999 – Auditor do Grupo Supermaia

1999 a 2000 – Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF (IDHAB);

2000 julho – Direto da Diretoria de Crédito Imobiliário da Subsecretaria de Promoção á Moradia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

2000 - Conselheiro do Instituto de Integração Social e Promoção a Cidadania – INTEGRA;

2001 – Conselheiro Suplente do Conselho de Habitação do Distrito Federal.

O cidadão ora indicado, prestou e continua prestando relevantes serviços a comunidade do Distrito Federal, razão pela qual, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, na aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2002.


Deputado João Carlos

